



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.167 - 01 DE FEVEREIRO DE 1994

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Saúde Mental.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.02.94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 081/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Saúde Mental, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Clínica do Centro de Filosofia e Ciências Humanas com a participação da Secretaria de Saúde Pública do Pará-SESPA, em conjunto com o Ministério da Saúde e a Organização Panamericana de Saúde, com o objetivo, dentre outros, de capacitar profissionais da rede pública ; tudo de conformidade com o constante no Anexo que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 020769/93.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 24
de junho de 1994.

p/ Felício Araújo de Deus.
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.167/94-CONSEP

01. Título: Curso de Especialização em Saúde Mental
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas
03. Departamento: Psicologia Clínica
04. Cronograma: Será realizado no período de 26 de janeiro a 12 de dezembro de 1994.
05. Objetivo: Podem ser cinco: Capacitar profissionais da Rede Pública de Atenção, Universidade e outros espaços de formação para uma atenção crítica e transformada nas práticas de saúde mental; discutir mudanças éticas epistemológicas nos dispositivos científicos, tecnológicos e culturais mais frequentemente articuladas às práticas de Saúde Mental; contextualizar e melhor inserir o cuidado à saúde mental nos demais cuidados à saúde no Sistema Único de Saúde; capacitar os alunos e desenvolver programas de atenção as suas demandas específicas: crianças, família, psicóticos e outros e, finalmente, o de instrumentalizar processos de avaliação para a garantia de qualidade em serviços de saúde.
06. Corpo Docente: Está formado por 13 professores, sendo 8 (61,53%) pertencentes à UFPA e 05 (38,46%) a outras Instituições (USP, EPM, PUC/SP e SB/SP). Quanto à qualificação do mesmo, está assim distribuída: 5 (38,46%) com o título de Doutor, 06 (46,15%) com o de Mestre e 02 (15,38%) Especialistas.
07. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado: A Coordenação será do Prof. Benedito Paulo Bezerra e Vice-Coordenação Profª Maria Helena Lobo da Costa, do colegiado farão parte os professores Silvia Canaan Carvalho, Ana Maria Pitta, Marlusi Campos e Benedito Bezerra, além de representantes discentes.
 - b) Verificação de Aprendizagem: Será feita através de provas escritas e/ou trabalhos de grupo, a critério de cada professor. Entretanto outras medidas serão utilizadas.

Beu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.167/94-CONSEP

-2-

c) Integralização Curricular: Será exigida a frequência mínima de 85% em todas as atividades. Quanto ao aproveitamento poderá ser medido através de provas escritas e/ou trabalhos. O conceito mínimo será **REGULAR**, por módulo, exigindo-se conceito global **BOM**.

08. Outros Dados:

a) Número de Vagas: 30 (trinta) vagas

b) Carga Horária: Será de 435 horas, distribuídas em 12 módulos.

c) Clientela: Profissional com 3º grau completo de qualquer área de formação atuando diretamente com o usuário dos serviços de Saúde Mental.

09. Financiamento: Conta com os recursos do Ministério da Saúde/OPAS e SESP/PA cabendo a UFPA ceder a infra-estrutura física.

Dem.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.167 ^{1º} DE 02 DE 1994

PROCESSO Nº 20.769/93

INTERESSADO: Departamento de Psicologia Clínica

ASSUNTO: Projeto de Curso de Especialização em Saúde Mental

DATA	DESTINO
02/2/94	PROAD

OBS: